



II RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Edital N° 01/2024, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, retificam e incluiu os itens a seguir:

Onde se lê:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.2. A presente seleção pública compõe-se de duas fases: 1ª fase: Análise Curricular - classificatória e eliminatória e 2ª fase: Redação, que será aplicada pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu - eliminatória.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.2.4. O(a) candidato(a) apto na 1ª fase Análise Curricular, para participar da 2ª fase: Redação, que será aplicada pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu e será classificatória, deverá enviar uma Redação dentro do prazo de até 72 (setenta e duas) horas para o seguinte e-mail: raphael@embuguacu.sp.leg.br, sob pena de ser desclassificado(a) caso não faça o envio dentro do prazo mencionado. Eventuais recursos devem ser enviados no dia 13 de março de 2024 no email raphael@embuguacu.sp.leg.br.

Elabore uma Redação, salve o arquivo em PDF com seu nome completo e CPF;

Quantidade de Linhas: Mínimo de 15 linhas e máximo de 20 linhas;

Pontuação: de 0 (zero) até 10 (dez) pontos;

Critérios de Avaliação: Quantidade de linhas, ortografia, Coerência com o Tema e Gramática. O candidato deve escrever um texto dissertativo-argumentativo que apresenta clareza em suas ideias e argumentos, justificando sua posição em relação ao tema proposto. Desse modo, essa competência avalia a coerência e a plausibilidade entre as ideias apresentadas no texto, além da organização das ideias.

Escolher apenas um tema:

a - Como superar a crise no mercado de trabalho?

b - O seu ingresso no mercado de trabalho depende de quê?

6.2.4.1. Após aprovação na 2ª fase o(a) candidato(a) deverá apresentar/enviar a documentação necessária para assumir a vaga, conforme item 7.5. deste edital, em até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser desclassificado(a).

6.2.4.2. No caso de reprovação na Redação o(a) candidato(a) será desclassificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.8. Do cronograma das etapas:



Etapa	Data
Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular.	18/01/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2024 e 28/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2024
Publicação da classificação provisória.	05/03/2024
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	06/03/2024
Publicação da classificação definitiva.	08/03/2024
Divulgação da lista de classificação preliminar - 2ª Fase.	12/03/2024
Prazo para recurso da 2ª Fase.	13/03/2024
Respostas aos recursos e divulgação da lista de classificação definitiva - 2ª Fase.	14/03/2024

Leia-se:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.2. A presente seleção pública compõe-se de duas fases: 1ª fase: Análise Curricular - classificatória e eliminatória e 2ª fase: Redação, que será aplicada pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu -Classificatória e eliminatória.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.2.4. O(a) candidato(a) classificado na 1º fase Análise Curricular, para participar da 2ª fase: Redação, que será aplicada pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu e será classificatória e eliminatória, deverá enviar uma Redação dentro do prazo de até 72 (setenta e duas) horas, dias 09, 10 e 11 de março de 2024, para o seguinte e-mail: raphael@embuguacu.sp.leg.br, sob pena de ser desclassificado(a) caso não faça o envio dentro do prazo mencionado. Eventuais recursos devem ser enviados no dia 13 de março de 2024 no e-mail: raphael@embuguacu.sp.leg.br.

Elabore uma Redação, salve o arquivo em PDF com seu nome completo e CPF;

Quantidade de Linhas: Mínimo de 15 linhas e máximo de 20 linhas;

Pontuação: de 0 (zero) até 820 (oitocentos e vinte) pontos.

Critérios de Avaliação: Quantidade de linhas, ortografia, Coerência com o Tema e Gramática. O candidato deve escrever um texto dissertativo-argumentativo que apresenta clareza em suas ideias e argumentos, justificando sua posição em relação ao tema proposto. Desse modo, essa competência avalia a coerência e a plausibilidade entre as ideias apresentadas no texto, além da organização das ideias.

Escolher apenas um tema:

a - Como superar a crise no mercado de trabalho?



b - O seu ingresso no mercado de trabalho depende de quê?

6.2.4.1. Serão considerados aprovados no processo seletivo os(as) candidatos(as) que somando os pontos da 1ª e 2ª fase obtiverem 600 (seiscentos) pontos ou mais.
Em caso de empate terá preferência o candidato com inscrição mais antiga.

6.2.4.2. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver menos que 600 pontos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular.	18/01/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2024 e 28/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2024
Publicação da classificação provisória.	05/03/2024
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	06/03/2024
Publicação da classificação definitiva.	08/03/2024
Envio da redação	09,10 e 11 de março
Publicação da classificação provisória após 2ª Fase.	12/03/2024
Interposição de recursos contra a classificação provisória após 2ª Fase.	13/03/2024
Respostas aos recursos e divulgação da lista de classificação definitiva após 2ª Fase.	14/03/2024

Embu-Guaçu, 08 de março de 2024.
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE